



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Diário Oficial

Diário nº 22, de 13/01/78 - DONA INÊS, 20 de janeiro de 1986

Nº 120

DECRETO Nº 139, de 20 de janeiro de 1986.

Declara feriado municipal o dia
21 de janeiro de 1986 e dá outras
providências.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, item VI da Lei Complementar nº 26, de 04 de dezembro de 1981, (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado feriado municipal, o dia 21 de janeiro de 1986, data de encerramento das festividades comemorativas a São Sebastião, padroeiro da Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 20 de janeiro de 1986.


José Eugênio Cabral de Melo
Prefeito.

